

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 14-10-2019.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Delegado Cleiton, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Toninho do Taxi e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 222/19 (Processo nº 0501/19), de autoria de Cláudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 205/19 (Processo nº 0441/19), de autoria de Marcelo Sgarbossa. Também, foi apregoado o Processo SEI nº 022.00098/2019-00, por meio do qual é autorizada Representação Externa de Adeli Sell, no dia quatorze de outubro do corrente, no evento “Tá na Hora”, em Santa Cruz do Sul – RS. A seguir, foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia quatorze ao dia dezesseis de outubro do corrente, tendo a Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Toninho do Taxi, informando-o que integraria a Comissão de Constituição e Justiça. Na oportunidade, foram apregoadas as seguintes Declarações, informando impedimento de suplentes em assumirem a vereança do dia quatorze ao dia dezesseis de outubro do corrente: firmada por Cassio Trogildo, com relação ao impedimento de Giovane Byl; firmada por Vilmar Fraga da Silva, com relação a seu impedimento. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Mauro Pinheiro. Em continuidade, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Toninho do Taxi, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento de autoria de Ricardo Gomes, solicitando votações em destaque para dispositivos do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18): para os §§ 18 e 19 do artigo 5º da Lei Complementar nº 007/73 constantes no artigo 2º do Projeto; para o artigo 17 do Projeto. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18), após ser discutido por Ricardo Gomes, em inscrição própria e em tempo cedido por João Carlos Nedel, Felipe Camozzato, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Esteve em votação, destacadamente, o § 18 do artigo 5º da Lei Complementar nº 007/73 constante no artigo 2º do Projeto de Lei Complementar do

Executivo nº 005/18, o qual, após ser encaminhado à votação por Ricardo Gomes, Cassio Trogildo, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Prof. Alex Fraga e Professor Wambert, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Ricardo Gomes. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em nova verificação solicitada por Ricardo Gomes, foi encerrada a Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Reginaldo Pujol e Moisés Barboza. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Ricardo Gomes, em tempos cedidos por João Carlos Nedel e Márcio Bins Ely, Dr. Goulart e Lourdes Sprenger. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 020/19; em 2ª sessão, o Projeto de Resolução nº 029/19. Durante a sessão, Reginaldo Pujol e Cassio Trogildo manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezesseis horas e quatorze minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e Paulo Brum e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 14 a 16 de outubro de 2019. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego declaração firmada pelo Ver. Cassio Trogildo, informando que, em razão do impedimento de os suplentes Giovane Byl e Vilmar Fraga da Silva assumirem a vereança, o suplente Toninho do Taxi assumirá a vereança. A Mesa declara empossado o Ver. Toninho do Taxi. V. Exa. integrará a Comissão de Constituição e Justiça –CCJ.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu subo à tribuna para fazer uma saudação especial aos meus colegas professores e professoras de todas as redes, todas as mantenedoras, pois, amanhã, dia 15 de outubro, comemoramos o Dia dos Professores. Em virtude disso, tomamos a iniciativa, na nossa Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, de promover aqui na Câmara de Vereadores uma mostra de trabalhos intitulada: “Profissão Professor”. A mostra começou hoje, foi montada, hoje pela manhã, já está aberta com banners no nosso *hall* de entrada. Convido a todos para acompanhar e prestigiar os trabalhos desenvolvidos na nossa rede municipal. Teremos também, além das exposições de *banners*, relatos de casos, as apresentações formais dos trabalhos desenvolvidos pelos colegas professores nas suas escolas, algumas apresentações artísticas também. Hoje à noite, teremos a abertura formal da mostra de trabalhos: “Profissão Professor”, às 18h30min, aqui no Plenário Ana Terra. Estejam convidados

para participar e prestigiar esse trabalho. Nós teremos uma apresentação musical também, para engrandecer a nossa noite de trabalhos, intitulada: “Flautistas do Larry”, da EMEF Professor Larry José Ribeiro Alves. Depois, na sequência, teremos relatos de vivências pedagógicas, vários trabalhos abordando diferentes aspectos.

Já deixo, de antemão, o convite para assistirem, amanhã, terça-feira, às 17 horas, uma apresentação de dança, que acontecerá aqui na frente do nosso restaurante. A apresentação será: “Escolas preparatórias de dança: construção de uma nova perspectiva”, um grupo de talentosos alunos lá da EMEF Senador Alberto Pasqualini, no bairro Restinga. Depois, seguem-se os trabalhos às 18h30min com os relatos de vivências pedagógicas, utilizando duas salas – sala 301 e sala 303.

Para completar o meu convite, na noite de hoje, teremos relatos de trabalho: “Positivando regras escolares”, um relato sobre o projeto legisladores mirins, cuja orientadora é a professora Thaís Sampaio Mattana, da EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul, no bairro Rubem Berta. Depois: “Educação midiática e letramento através das redes sociais”, um trabalho também orientado pela professora Thaís Sampaio Mattana, da EMEF Grande Oriente. Segue-se com o trabalho “Assembleia escolar: refletir e transformar”, cuja orientadora é a professora Maria Carolina Colombo dos Santos, da EMEF Décio Martins Costa, que fica na Zona Norte, no bairro Sarandi. Depois temos o trabalho: “Filosofia”, com orientação do professor Graciano Lorenzi, da EMEF Jean Piaget. E, encerrando a noite de hoje, “A voz dos avós: ancestralidade em mim, em ti e em nós”, cujas orientadoras são as professoras Ana Cristina Motta e Daniela Kanitz de Souza, da EMEF Professora Ana Íris do Amaral.

Estejam todos convidados para esta nossa mostra de trabalhos – esperamos ter aí uma semana cheia de reflexão sobre a profissão que é ser professora. Eu, particularmente, em outros tempos, tentava incentivar os meus alunos a seguirem esta carreira tão bonita e tão nobre; atualmente, não aconselho mais. Os nossos conselhos são algo muito sensível, algo muito importante na vida das crianças, e eu não gostaria que, depois de 15, 20 anos de trabalho, um aluno voltasse e me dissesse: “Professor, o senhor me incentivou e hoje eu estou tremendamente arrependido. Não recebo nem para sustentar a minha família, estou passando necessidades, estou passando fome.” Portanto, não estou, no momento, convencido de que tentar mostrar para as crianças que o belo trabalho desenvolvido nas escolas compensa, nem financeiramente, nem emocionalmente, nem futuramente. Nós temos um projeto na Assembleia Legislativa para modificação do plano de carreira dos professores estaduais, cujo salário inicial para 40 horas é de R\$ 2.500,00, senhoras e senhores. Dois mil e quinhentos reais para trabalhar todas as manhãs e todas as tardes com os filhos dos gaúchos. Isso compensa? Isso traz resultados para quem fez um ensino superior, para quem fez pós-graduação, para quem precisa, pela LDB, estar continuamente se renovando e estudando? Essa é a rotina dos profissionais de educação neste momento. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, preocupados que estamos com as acusações que o Executivo municipal tem feito de que esta Câmara de Vereadores não trabalha, de que não analisa os projetos, escutamos com muita atenção a fala do Prefeito municipal no programa Esfera Pública, na Rádio Guaíba, e eu gostaria de pedir a atenção dos colegas para um trecho do que foi dito pelo Sr. Prefeito naquele programa.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado. Vejam senhoras e senhores, nós temos 40 projetos aqui. O prefeito dá entrevistas dizendo que são fundamentais para o futuro da cidade, que são essenciais para o governo, que são projetos alinhados com uma visão de Porto Alegre. E quando perguntado não sabe sequer dizer quais são! Qual é o plano do governo para Porto Alegre? Qual é o objetivo do governo? Não sei, vejam bem, são fundamentais para a cidade – por exemplo: deixar as farmácias darem injeção. Esse é o projeto de emprego, de desenvolvimento econômico do projeto que está aí? É assim que nós vamos salvar os 5 mil imóveis que estão para alugar em Porto Alegre? Cinco mil imóveis comerciais desocupados! Esse é o projeto de desenvolvimento econômico de Porto Alegre? “Nós vamos deixar as farmácias darem injeção.” Quais são os outros projetos? Lembro aos colegas que todos estão em regime de urgência. Quais são? Vejam bem: “não me lembro, não trouxe a lista.”

Senhoras e senhores, o que está acontecendo aqui é um óbvio abuso da sistemática da urgência, paralisando o Parlamento. Se a Câmara não vota, diz o prefeito que a culpa é da Câmara. Na realidade, os projetos dos vereadores estão todos barrados, todos fora da Ordem do Dia, porque o prefeito trancou a pauta com projetos que ele não sabe nem quais são! Os projetos que estão aqui - reviremo-los! Não guardam qualquer relação com um projeto de desenvolvimento para a cidade. Nenhum deles é fundamental para Porto Alegre, para o futuro, para um plano de município que nós queremos. O que explica isso, então? Ora, explica que o prefeito quer lançar sobre a Câmara o ônus de tudo que não fez. Ele quer dizer, no ano pré-eleitoral, que tudo o que não funcionou na cidade, não funcionou por causa da Câmara. Observem ainda que ele disse que todas as reformas passaram só no terceiro ano – mentira! O que passou no terceiro ano foi o IPTU. Vejam como o IPTU é central, vejam como o IPTU é o projeto do governo. Não há outro. É o caixa da Prefeitura a única prioridade de Nelson Marchezan Júnior...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): ...O projeto do IPTU é o projeto de governo do governo e o seu único meio foi sempre esse projeto do IPTU, tanto é que ele diz que nada passou antes, só passou no terceiro ano, que é quando passou o IPTU. Esse projeto que ele menciona, ele diz ainda: “Há dois anos que está lá!” Mentira! Esse projeto foi protocolado em fevereiro deste ano. Qual é a urgência de permitir que as farmácias possam dar injeção? Se é tão urgente assim, por que não encaminhou no primeiro ano do mandato, encaminhou agora em fevereiro e já está aqui trancando a pauta na frente dos projetos das Sra. Vereadoras e dos Srs. Vereadores? Então, senhoras e senhores, não é a Câmara que não trabalha, é o prefeito e a Prefeitura que deitaram nas palhas e esperaram para governar no terceiro ano, para entregar no quarto...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): ...porque isso, sim, é um projeto eleitoreiro. Diz o prefeito que a CPI é eleitoreira, que tal projeto é eleitoreiro, a ação da OAB é eleitoreira, toda Porto Alegre pensa só na eleição, menos o Sr. Prefeito, o arauto do bem comum, o único que fala pelo bem de todos, mas que, na verdade, nós estamos vendo aqui: não tira da cabeça a eleição do ano que vem. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Boa tarde, Sra. Presidente, Ver.^a Mônica, vereadores, vereadoras, público que nos assiste nas galerias do nosso Plenário e telespectadores da TVCâmara. Venho aqui, hoje, em primeiro lugar, falar que, diferente do que pensa o Ver. Ricardo Gomes, que vem do partido do vice-prefeito de Porto Alegre... As pessoas que estão assistindo em casa devem estar com dificuldades de entender, pois vem aqui um vereador que foi secretário do governo numa das principais secretarias do Município de Porto Alegre – o prefeito depositava grandes esperanças no Ver. Ricardo Gomes como secretário –, que é do mesmo partido do vice-prefeito, dizer que o governo não fez nada, que o governo não trabalha. A única preocupação do Ver. Ricardo Gomes é com o IPTU em Porto Alegre. Se não cobrar mais imposto, se não cobrar das pessoas, estão resolvidos os problemas de Porto Alegre.

Eu discordo do vereador, primeiro porque acho que nós não aumentamos o valor do IPTU; a planta genérica teve, apenas, uma revisão dos valores, principalmente daqueles que podem pagar mais e que não estavam pagando, estavam pagando menos – fez-se uma revisão. Acho que isso é coisa do passado: o projeto já foi votado e aprovado.

Quanto à cidade de Porto Alegre, continua avançando, sim, ver. Ricardo Gomes. O senhor não consegue enxergar porque o senhor tem uma visão estática no IPTU. Porto Alegre avança, sim, avança muito com a ajuda do seu partido que ajudou em alguns momentos, em alguns momentos não ajudou, discordou. Tem um vice-prefeito, o Paim, que tem trabalhado e que, sempre, ajudou bastante a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Agora, quando começa a chegar perto da eleição, o PP, parece que já deu uma guinada, porque quer lançar um candidato a Prefeito. Então, parece que não fez parte do governo; tudo o que tem de bom fez, do que não deu certo o PP não faz parte. Mas não podemos deixar de discutir a cidade, Ver. Ricardo Gomes, e não ficar discutindo a política de eleições, porque a eleição é no ano que vem, é em outubro de 2020. Eu acho que a cidade de Porto Alegre espera mais dos vereadores, da Prefeitura, que a gente atenda a cidade. Então, quero aproveitar para falar das boas coisas que estão acontecendo pelo trabalho, muito, dos vereadores desta Casa. A grande maioria dos vereadores, Cecchim, Reginaldo Pujol, Cassio e demais vereadores, teve a coragem de fazer as reformas necessárias na cidade de Porto Alegre, as reformas que o governo federal e o governo do Estado ainda não conseguiram fazer. E nós já fizemos aqui em Porto Alegre que vive outro momento. Eu quero mostrar aqui, pois hoje pela manhã estive na Prefeitura junto com vários vereadores para assinar o contrato de início das obras do trecho três da orla do Guaíba. Se vocês puderem observar, Porto Alegre vai ter mais um grande avanço. Teve um grande avanço no trecho um, uma obra que começou no outro governo e que este governo terminou, e agora o trecho três da obra da orla, em torno de 1.600 metros, que vai da Av. Ipiranga até o estádio Beira-Rio, parte dedicada principalmente aos esportes, com várias quadras esportivas, três bares similares ao que já tem hoje – uma empresa portuguesa ganhou a licitação em que tivemos uma diminuição no valor em 20%, praticamente, uma economia de mais de R\$10 milhões, que vai deixar mais bela nossa Porto Alegre. Essa obra se junta ao trecho um da orla com quadras de futebol, a maior pista de esquite da América Latina, quadras de futebol *society*, vôlei, vôlei de praia, futevôlei, *beach tennis*, vestiários, estacionamento para 200 carros. Hoje é um dia importante para Porto Alegre; todos nós deveríamos estar aqui festejando e não discutindo sobre projeto de farmácia ou qual projeto é importante ou não. Temos vários projetos importantes; tenho a certeza de que os vereadores desta Casa vão votar favoráveis àqueles projetos importantes para a cidade e que não são projetos do prefeito ou de um partido político, mas projetos que vão avançar para a cidade de Porto Alegre. Hoje é um dia feliz, em que é assinado o contrato de início de obras com a presença de vários vereadores, inclusive o Ver. Luciano Marcantônio representou a Câmara de Porto Alegre, falando em nome dos vereadores. Em breve, no espaço de um ano, estaremos inaugurando mais essa importante obra para Porto Alegre. Também temos o trecho dois da orla, para o qual que está se tentando uma concessão pública, graças a um projeto que esta Câmara aprovou, de concessão de parques e praças. Na próxima quinta-feira, às dez horas, estaremos fazendo uma audiência pública – o secretário Thiago estará aqui para tratar deste tema, de outros temas. Então é importante que os vereadores, que tiveram papel importante na aprovação dos projetos, participem dessas solenidades, participem deste

governo que está mudando a cidade de Porto Alegre, tenho certeza. O trecho um ficou muito bonito; o trecho três vai ficar muito belo; e com a concessão do trecho dois, Porto Alegre vai avançar no turismo, vai gerar emprego, renda e continuar avançando, assim como outros projetos importantes desta Casa, para advocacia, engenharia, quando vai se buscar a residência para diversas atividades para Porto Alegre dar oportunidade a recém-formados, para trabalhar e aprender dentro do governo, se tornarem, quem sabe, grandes profissionais para que nossa cidade continue avançando. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

VEREADOR TONINHO DO TAXI (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Toninho do Taxi. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 14h44min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Ricardo Gomes, solicitando que sejam votados em destaque os §§ 18 e 19 do art. 5º da Lei Complementar nº 007/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, e o art. 17 do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0721/18 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/18, que aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2019, altera dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de

competência do Município, fixando novo sistema de alíquotas do IPTU, e dá outras providências. Altera a Lei Complementar nº 312, de 1993, alterando as divisões fiscais para áreas determinadas. Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005, que estabelece a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador da Unidade Financeira Municipal (UFM), modificando o período de variação acumulada do IPCA utilizado como base para atualizar a UFM. Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 1989, da Lei Complementar nº 249, de 1991, e da Lei Complementar nº 260, de 1991.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 05-10-19 (sábado).

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLCE nº 005/18, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, estamos discutindo os vetos que foram apostos pelo prefeito ao projeto do IPTU, ao qual o Ver. Mauro Pinheiro fez menção agora há pouco. Claro, esclareço, não é minha única preocupação, preocupo-me com muitos outros temas da cidade, mas acho que esta é uma das matérias que, queira o prefeito ou não, ficarão marcadas na sua administração. Apesar do esforço retórico, sustentado também por alguns colegas de que se trata meramente de uma revisão da planta sem aumento, acredito que os boletos no fim do ano falarão por si mesmos. Quando a população começar a receber os boletos, verá que a revisão da planta é um nome de eufemismo para esse projeto, que produzirá, ao longo de seis anos, um profundo aumento no IPTU da cidade.

Foram feitos três vetos aqui. Eu quero, primeiro, Ver. Moisés e Ver. Mauro, lembrar que não falo em nome do Ver. Pujol, que é autor de uma das matérias que foram vetadas; mas outras duas matérias que foram vetadas são objeto de emendas que eu propus – uma sozinha, outra com o Ver. Felipe Camozzato –, que foram objeto de acordo neste Plenário, ou seja, o governo municipal deu acordo para a aprovação das

emendas, incluiu essas emendas num bloco que permitiu que fosse abreviada a discussão do projeto, através da formação de dois blocos. Essas emendas foram incluídas – aqui estavam secretários do governo, assessoria do governo, e, especialmente, a liderança do governo – num bloco para que fossem aprovadas, e depois, para minha surpresa, traiu-se o acordo. O governo traiu o acordo; deu acordo para aprovação e vetou as emendas, cujo acordo tinha sido dado. Que surpresa! Eu me lembro quando alguns vereadores desta Casa diziam que “não se pode confiar no prefeito, porque ele dá acordo no Plenário e depois veta.” O que aconteceu também com o MDB num projeto; aconteceu com outros partidos da base. E eu defendia: não, foi um erro, se isso aconteceu foi um erro, não quero crer que a praxe seja essa. Pois bem, repetiu-se o erro para dar o benefício da dúvida – repetiu-se o erro.

O que são essas emendas – vou falar das minhas, e a do Ver. Pujol, vai encaminhar no momento adequado. Uma delas é a que resguarda o chamado princípio da capacidade contributiva que está no Código Tributário Nacional - o descumprimento desse princípio, pelo projeto, já é, inclusive, objeto de ação de inconstitucionalidade, ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil. O que nós dissemos na emenda? O valor venal para o cálculo do IPTU não pode ser maior do que o valor venal para o cálculo do ITBI, que é o valor que foi pago efetivamente pelo proprietário do imóvel. O valor que o proprietário pagou pelo imóvel é o que expressa a sua capacidade contributiva. Se o proprietário pagou R\$ 300 mil num imóvel, e a prefeitura diz que hoje ele vale R\$ 1 milhão, de quanto dispõe este cidadão? Dos R\$ 300 mil que pagou, não do R\$ 1 milhão que a prefeitura diz que ele vale agora; acaso tenha ele o infortúnio de alguma empresa privada ter investido na zona em que vive. Infortúnio, a prefeitura não bota – para usar a expressão popular – um pila numa região. A iniciativa privada bota; e o poder público extorqui o cidadão, aumentando o IPTU.

Portanto, garantir que o valor venal do IPTU não seja maior do que o valor venal do ITBI: acordo no Plenário, emenda aprovada, veto superveniente. Segundo, nada mais é do que – aí é a do Ver. Pujol – garantir algum incentivo para que a prefeitura seja eficiente no seu processo de licenciamento. O terceiro é não permitir que o valor do aumento do IPTU, que decorre deste projeto, se escoe em pagamento de gratificações de servidores da Fazenda – o Ver. Felipe Camozzato e eu escrevemos esta emenda -, senão o que teremos feito aqui neste Plenário foi aumentar o imposto do cidadão para, com esse valor, aumentar as gratificações da Secretaria da Fazenda.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Ricardo Gomes, o Ver. João Carlos Nedel se inscreve e cede o seu tempo a V. Exa., que poderá usar da palavra por mais cinco minutos.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Agradeço. Então, o que nós queremos aqui é evitar que esse valor que foi aumentado no tributo do porto-alegrense se escoe imediatamente pelo ralo da administração, pelo ralo da máquina pública; nesse caso, justamente para os servidores de maior remuneração do Município, junto aos da PGM. Isso é, senhoras e senhores, nada mais do que reconhecer a moralidade. E tanto é

assim que mesmo após vetar; aliás, o Executivo vetou essa emenda e para se resguardar moralmente, mandou um projeto de lei dizendo a mesma coisa. Ora, quem acredita que o Executivo fará algum esforço para que esse projeto ande e seja votado? Colocaram apenas para se resguardar moralmente, para não admitir para a sociedade que o dinheiro do aumento do IPTU vai virar gratificação dos servidores com o salário mais alto do Município. Vetou! Se quisesse essa norma em vigor, teria simplesmente sancionado. Vetou! E, para lavar as mãos, enviou um projeto que, senhores, convenhamos, não será votado, pelo menos, na intenção do Poder Executivo. Mandou para que não digam o que agora direi: o Executivo se escondeu. Propusemos que esse valor não virasse gratificações, e o prefeito, acuado, novamente preferiu ouvir a parcela dos servidores mais bem remunerados. Não vai para a saúde parcela desse valor, não vai para a educação, vai virar gratificação da fazenda. E, se o prefeito diz que não, que fale com a caneta e não através da boca de seus representantes. Fale com a caneta! Tivesse sancionado, mas disse uma coisa no microfone através da base e fez outra na sua mesa com a caneta em punho. Então, senhoras e senhores, vamos debater, sim, estas emendas – as três, as três importantes para a população de Porto Alegre. Tenho certeza de que parcela desse aumento irá para os fins que a lei determina; afinal, é um imposto; portanto, os recursos são vinculados, Ver. Moisés. Tenho certeza de que ele será distribuído da forma como é distribuído o nosso orçamento, mas não tenho mais certeza que ele não será consumido em gratificações e em remunerações exacerbadas, porque a chance que o prefeito teve de mostrar que não seria, ele a consumiu vetando essa emenda. A terceira emenda, do Ver. Pujol, enfrenta uma imoralidade do Município; há projetos de loteamento que tramitam há oito, dez anos no Município de Porto Alegre. Muito fizemos nos oito meses que estive como secretário para estruturar o escritório de licenciamento para que esses projetos andassem com a celeridade da qual a cidade precisa para se desenvolver. Lamento muito olhar agora e ver que, passados mais de dois anos que deixei a secretaria, o escritório não funciona – não funciona! Não foi posto a funcionar! A confusão que se tornou a reforma administrativa, lamentavelmente, não permite o andamento. Hoje, consomem-se de seis a nove meses no procedimento de protocolo de um pedido de construção, um mero protocolo. O que dizia esta emenda que eu propus também, e o Ver. Camozzato, mas que o Ver. Pujol propôs no mesmo sentido? Que, a partir do momento em que protocolado o projeto de loteamento, já se aplique a alíquota reduzida, justamente, para forçar o Executivo a fazer uma análise célere, negar, se necessário, mas não o deixar por anos e anos nos escaninhos. Por fim, eu quero me somar, Ver. Mauro Pinheiro, parabenizar pelo lançamento do trecho três da orla. Eu me lembro, na primeira semana de governo, em 2017, quando nós analisamos este projeto que foi deixado pela administração Fortunati, já com desenho arquitetônico de todo trecho três da orla, e que conversávamos muito sobre como se sustentaria, qual seria o modelo, qual seria a modelagem de governança, quem pagaria a conta da manutenção. Quero muito ver essa proposta, porque temo que aconteça o que acontece em outros vários parques da cidade, um abandono, lamentavelmente – precisamos olhar, com muita atenção, essa modelagem. Parabéns, Porto Alegre, pelo esforço conjunto, parabenizo a administração inteira, mas vou fazer

um registro daquele que coordenou o grupo de trabalho que levou a esta conclusão, o vice-prefeito Gustavo Paim. Hoje tem um artigo do vice-prefeito Gustavo Paim no jornal Zero Hora, onde ele inclusive menciona que foi o coordenador do grupo de trabalho que chegou a essa conclusão. Parabenizo todos os secretários envolvidos, o Sr. Prefeito, sem dúvida, por terem levado a cabo, finalmente, esse projeto que consumiu um bom tempo da administração e que foi recebido já na administração Fortunati. Oxalá, tenhamos logo o projeto para o trecho dois. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Esclarecimento que entendo oportuno: nós estamos discutindo o projeto como um todo; posteriormente, como há destaque para três dispositivos diferentes, haverá possibilidade de encaminhamento, um a um, desses três?

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Separadamente. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Mônica. Saúdo meus colegas vereadores; público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; vou discutir, então, o projeto do IPTU: nós tivemos, durante todo o processo de votação desse aumento de imposto, longos debates, longas discussões e uma sessão que foi até tarde da noite, por termos convicção – e aí falo em minha pessoa e por muitos daqueles que se opuseram ao projeto – de que esse era um projeto danoso para o cidadão, danoso para o nosso Município. Acreditávamos, e mostramos, com fatos, dados, estudos, que não cabia um aumento de impostos, não cabia um aumento de receita, porque o problema de Porto Alegre estava nas suas despesas e na má gestão dessas despesas, e que Porto Alegre arrecadava muito bem. Pois bem, nós tivemos a aprovação do projeto, projetaram R\$ 68 milhões para o ano de 2020 em aumento de IPTU, e foi uma surpresa, porém, quando chegou a LDO na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, a qual sou vice-presidente, com a projeção de R\$ 160 milhões de arrecadação de IPTU, ou seja, a própria Prefeitura já sabia que viriam aumentos acima da inflação no IPTU, e aquele aumento de R\$ 68 milhões pouco ajudaria no ajuste financeiro. O que a gente vê, inclusive, é que, quando nós temos emendas aprovadas que depois são vetadas pelo prefeito que, em tese, poderia impedir que esse aumento de imposto virasse gratificação de servidor da Fazenda, nós temos então uma curiosa situação em que, aparentemente, a Prefeitura está complacente com a atitude de repassar dinheiro de aumento de impostos para a gratificação de servidores da Receita. Eu defendi, naquela ocasião, que, se nós tivéssemos maior rigidez com o uso dos recursos públicos, como agora nós estamos vendo, ao termos em pauta alguns dos projetos de ajuste da nossa folha de administração, das carreiras, como a gente está vendo com os projetos aprovados de PPPs nas diversas áreas, corretamente trazidos a este Parlamento, que tem feito a sua parte em aprová-los, que só isso não basta. A gente

vê, por exemplo, outras ações da Prefeitura também na linha de aumento de arrecadação e que, novamente, eu vejo como um erro da Prefeitura, muito embora seus acertos, um erro em insistir em buscar o bolso do cidadão para ajustar suas contas. A gente teve agora, recentemente, uma ação do Município de Porto Alegre que resultou em garantir a sua possibilidade de arrecadação de ISS das plataformas de *streaming*, como Netflix, Spotify – mais um aumento de impostos, tudo bem –, não por sua responsabilidade, mas uma ação no Município garantiu a cobrança disso. E nós temos, na tarde de hoje, quem sabe vai se estender por outras sessões, uma grande oportunidade, enquanto Parlamento, de dosarmos o veneno: o veneno do aumento de impostos, que já foi verificado como sendo desnecessário para o ajuste das constas. Nós temos a oportunidade de dosarmos o aumento desses impostos fazendo com que esses vetos sejam efetivamente derrubados, especialmente vetos como esse que eu citei antes, que faz com o dinheiro do aumento de impostos vá para o bolso de servidores da auditoria da Receita Municipal. Um contrassenso, pois, se precisávamos de aumento de receita para ajustar nossas contas, certamente existem outras áreas que têm prioridade sobre a gratificação de servidores. Então que usemos este tempo nesta tarde, quem sabe nas outras sessões, para debater profundamente o efeito prático dessas emendas que foram vetadas, para garantir liberdade ao cidadão para que ele não seja mais saqueado pelo governo e pelo Município em transferências da sua renda para cada vez mais uma conta gorda do nosso Município que precisa de ajustes, especialmente enquanto o Município ainda não fez e ainda não votou todos os seus programas de ajustes como deveria ter feito; aliás, passamos já três anos de administração municipal e nós ainda temos muitos projetos de reforma a votar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, serei brevíssimo para explicar à sociedade, aos colegas, por que vou votar especificamente no que diz respeito ao art. 17 contra o veto. Eu entendo que não dá para ter o mesmo peso e duas medidas, ou seja, recolher o ITBI por um valor e o IPTU no outro valor, sendo que é o mesmo poder de estado a tributar. Então, nós temos que ter coerência. Eu gravei um vídeo, aqui na frente deste Plenário, na madrugada, favorável a esta emenda; e eu, por questão de coerência, votarei pela derrubada do veto em respeito aos meus eleitores, em respeito a todos aqueles que, ansiosos, em Porto Alegre acompanhavam aquela votação, em que eu expliquei, naquele momento, que entendia que a base de cálculo não pode ser uma para dois impostos diferentes quando diz respeito ao valor do imóvel. Então, por questão de coerência, em respeito àqueles que confiam em mim, vou votar pela derrubada do veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente e Srs. Vereadores, a circunstância de que tenha se requerido e obtido aprovação do Plenário de que o veto e a apreciação sejam subdivididos em três, porque, em verdade, apesar de introduzido como matéria pertinente à discussão que gerou a aprovação do projeto, cujo veto agora se inclina de irregular. Em verdade, o terceiro item vetado, ou o primeiro ou o segundo, seja qual for a ordem dada na apreciação do veto, o que se refere à introdução de parágrafos, no §18 do art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, é completamente distinta do restante. Como a emenda vetada, neste particular, é de minha autoria, me sinto no dever de alertar os vereadores que – discutindo com um técnico da administração – entendemos e concluímos que alguns equívocos de redação no projeto que foi submetido à sanção do Sr. Prefeito mereceriam nossa atenção. E desta discussão sem preconceito algum, resultou num compromisso do governo de encaminhar proposta, à Casa, de emenda à lei no qual os objetivos da emenda vetada, constantes da Emenda nº 22 ao projeto em discussão, eram escoimados dos excessos e dos equívocos que havia, Ver. Cecchim, ensejando uma decisão *ad majorem*, por parte do Plenário da Casa. Então, com toda lisura, eu quero, sinceramente, dizer que no particular eu não tenho a menor dúvida em estabelecer a minha concordância com o governo. E autor que fui da emenda, concordo plenamente que ela seja vetada, à medida, no que importa, no que releva, naquilo que diz respeito ao cumprimento de disposições do Estatuto da Cidade, do combate às áreas urbanas desocupadas e que são objeto de especulação imobiliária. Nesse particular, o projeto de lei que o governo protocolou na Casa, cuja tramitação já iniciou, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 10/19, corresponde plenamente, integralmente, aos reais objetivos da Emenda nº 22, que aprovado na íntegra, acabou ensejando a redação final equivocada, não por erro técnico, mas por que a propositura não foi devidamente clareada naquele momento. A emenda é boa, foi por isso mesmo aprovada por ampla maioria da Casa, até com referências elogiosas, e precisava ser adequada, corrigida, escoimada daqueles excessos que ela continha. Faço isso em colocação preliminar e, se for preciso, quando da votação, destaque por destaque, voltarei à tribuna para cumprir aquilo que me afigura como sendo a responsabilidade de quem reconhece que, na tentativa de acertar, pode ter cometido excesso, como efetivamente cometeu, e que esses merecem ser corrigidos, e o caminho encontrado é politicamente adequado, tecnicamente perfeito e totalmente recomendável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o § 18 do art. 5º da Lei Complementar nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, senhoras e senhores, serei breve, já discuti a matéria. Esta votação diz respeito à emenda proposta pelo Ver. Reginaldo Pujol, que permite que a alíquota reduzida para loteamento seja praticada da data do protocolo do loteamento, até dois anos após o seu deferimento. Hoje essa alíquota reduzida vale da aprovação do loteamento por até dois anos, e a emenda do Ver. Reginaldo Pujol estende esse prazo da aprovação, começando a contar do protocolo. Por quê? Porque hoje o empreendedor que quer fazer um loteamento, portanto, tem uma gleba de terra, um terreno imenso, sobre o qual não há construção, não há habitação, não há atividade econômica. Quer loteá-lo, apresenta um projeto de loteamento. Ele é penalizado pela Prefeitura durante oito ou dez anos, enquanto tramita esse projeto, pagando IPTU como se terreno fosse, quando na intenção do proponente já seria um loteamento, não fosse a Prefeitura arrastar essa aprovação por tanto tempo. Isso é obviamente para aqueles que estão preocupados com a geração de emprego e com a construção de moradia em Porto Alegre, uma medida salutar, mas pretende-se o contrário, pretende-se punir o empreendedor, arrecadar para a Prefeitura e azar do emprego e da moradia. Essa é a mensagem que transmite o veto. O que queríamos aqui? Queríamos facilitar os loteamentos para que se ocupassem as grandes áreas desocupadas de Porto Alegre, para que houvesse desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, produção de moradia e comércio. O que faz o prefeito ao vetar? Privilegia o caixa da Prefeitura. Diz o Ver. Pujol – por quem tenho o maior respeito – que entendeu que o Executivo encaminhou um projeto de lei no mesmo sentido e que, por isso, acataria o veto proposto. Ocorre – aqui eu faço uma ressalva – que a matéria constante da emenda proposta pelo Ver. Pujol que acabou aprovada, também constava de uma emenda que foi proposta por mim e pelo Ver. Felipe Camozzato e que foi prejudicada nessa matéria em razão da aprovação da sua. E é por isso, só por isso, Ver. Pujol, sendo o senhor o autor da matéria, que eu peço licença aqui para discordar de V. Exa. e dizer o seguinte: merece ser derrubado o veto, por quê? Porque Porto Alegre, hoje, penaliza os empreendedores pela ineficiência da Prefeitura. O que é que nós queremos? Grandes glebas pagando imposto de terreno ou loteamentos com vida econômica, moradia, pagando imposto predial? Obviamente, a segunda opção. E, obviamente, a emenda caminha nessa direção. Já havíamos proposto no projeto do IPTU, aquele malfadado de 2017 que resultou vencido. Então, volto à tribuna apenas para encaminhar positivamente no sentido da derrubada deste veto, porque tanto está o prefeito e a Prefeitura de acordo com o mérito, que encaminhou um projeto de lei no mesmo sentido! Ora, como pode o Executivo vetar uma matéria e, no dia seguinte, encaminhar um projeto no mesmo sentido?! É porque tem interesse na aprovação? Por acaso colocou regime de urgência a este projeto, como colocou em outros 40? Não. Não o quer votado. Esse projeto é para que a Câmara termine acatando este veto, aceite a traição do Executivo, que deu acordo no Plenário e vetou depois. Lembro aos colegas que, quando isso ocorreu com outros partidos, nós nos somamos no esforço de derrubada do veto para fazer valer o acordo de Plenário, de aprovação. Por isso que eu peço a compreensão dos colegas e que seja derrubado este veto, que é ruim para a

cidade. Muito obrigado, Sra. Presidente. O encaminhamento da bancada progressista é pela derrubada do veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do § 18 do art. 5º da Lei Complementar nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha pela TVCâmara e também aqui nas galerias. Eu vou respeitosamente precisar discordar do ilustre colega, Ver. Ricardo Gomes, mas vou discordar, Ver. Professor Wambert, no sentido de encaminhando, Ver. Hamilton, do novo projeto. Na verdade, nós todos aprovamos esta emenda que o Ver. Ricardo já explicou, mas o que acontece? Os projetos encaminhados de loteamento têm direito a uma redução de alíquota a partir da sua aprovação. No encaminhamento da planta geral, fez-se a previsão de que, a partir do protocolo, os empreendedores teriam direito a essa dedução de alíquota. Mas, realmente, Prof. Alex, a partir do protocolo fica muito complicado, porque diminui, Ver. Reginaldo Pujol, que é autor da emenda, completamente a responsabilidade do empreendedor, e a responsabilidade tem que ser mútua. Nós sabemos, Ver. Toninho, que hoje está aqui na Câmara, que a área de aprovação de projetos da Prefeitura, Ver. Moisés Barboza, tem muitas dificuldades e realmente é uma das áreas que precisa ser, Ver. Mauro Zacher, muito cuidada, porque nós estamos numa cidade de serviços, a nossa indústria é a construção civil e nós não podemos barrar a indústria da construção civil. Agora também, aprovar, da forma como foi aprovado, na revisão da planta genérica, que, a partir do protocolo teria a diminuição da alíquota e nenhuma responsabilidade mais tivesse o empreendedor, creio que também seja desonerar o empreendedor das suas responsabilidades. E lendo o projeto que já chegou a esta Casa, que vai então, a partir da manutenção do veto, se esta Casa assim entender, desta emenda, o projeto vai regular na seguinte forma, Ver. Luciano Marcantônio, vai continuar dando, Ver. Ricardo, a diminuição da alíquota a partir do protocolo, sim. O projeto diz isso e nós temos o compromisso de inclusive aprovar, mas, Ver.^a Karen, que me observa, se o projeto não for aprovado, porque pode não ser aprovado, pode não ter as condições técnicas, o empreendedor pode também se desonerar de acompanhar e aprová-lo tecnicamente, Ver. Aírto Ferronato, vai ser lançada a alíquota original. Então acredito que, realmente, como nós acabamos aprovando aqui, na revisão da planta, Ver. Hamilton, foi uma tentativa, mas ela não era justa, vou usar esse termo, com todas as partes. Ela desonerava, sim, de responsabilidade o empreendedor que, realmente, é muito responsabilizado, tem muitas dificuldades para tramitar as coisas na Prefeitura, as aprovações de projeto, mas, Ver. Cassiá Carpes, nós não podemos ter uma liberação em que também o empreendedor depois fique sem responsabilidade nenhuma de acompanhar e de aprovar o projeto. Pois ele vai continuar com o projeto que o

Executivo mandou, Ver. Márcio Bins Ely, que foi Secretário do Planejamento, com o mesmo benefício. Protocolou, tem a redução da alíquota, Ver. Cláudio Conceição, só que, se não aprovar no final, vai ter o lançamento da alíquota original, o que me parece muitíssimo justo para que se resolva de forma definitiva essa questão do tempo que se leva para aprovar os loteamentos na cidade de Porto Alegre. Obrigado e um grande abraço. Encaminhamos em nome da bancada do PTB pela manutenção do veto, porque o projeto nos parece que regula de uma forma muito mais satisfatória esta questão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do § 18 do art. 5º da LC nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Presidente eu gostaria de fazer apenas uma consideração com relação à fala do Ver. Cassio. O Ver. Cassio apontou muito bem aqui o que diria o texto, no caso da tramitação do EVU e da má intenção que poderia se causar de pessoas fazendo protocolos com a única intenção de usufruir do benefício. Porém, o que acaba ocorrendo com o texto, vou ler como ficou o inciso III, que diz o seguinte: na hipótese de não aprovação definitiva do EVU, será lançado, de forma complementar e retroativa sobre o terreno do IPTU, o IPTU calculado pela respectiva alíquota para cálculo de imposto territorial correspondente à divisão fiscal em que o terreno estiver localizado, sendo abatidos os valores que já tenham sido pagos, nos termos comissão caput deste parágrafo.

Então, em outras palavras, no caso de ser negado o estudo, incide retroativamente à cobrança, e aí não se usufrui desse benefício. Portanto, está resguardada essa preocupação manifesta pelo Ver. Cassio, e que, imagino, possa ter havido um entendimento errado da própria Prefeitura, ao fazer a releitura desse texto e passar para a base de que haveria aí um espaço em que empreendedores mal-intencionados, Ver. Idenir Cecchim, pudessem fazer o protocolo dos projetos com a única intenção de usufruir dos benefícios. Na verdade, se for negado, ele não tem direito a esse benefício. Então, nesse sentido nós tivemos também, durante o debate dessa emenda, uma ampla maioria da Casa que votou favoravelmente a essa emenda por entender que não caberia ao empreendedor arcar com o ônus da morosidade na tramitação dos seus processos burocráticos, não caberia ao empreendedor o custo inclusive inerente a essa demora na aprovação de projetos. Sabemos que muitos

projetos demoram anos para terem aí seu juízo feito, para conseguirem avançar, o que impede também que a própria construção civil, que a própria cidade de Porto Alegre se desenvolva de maneira mais competitiva frente a outras cidades, não só na região metropolitana, como também demais capitais. E inclusive a emenda fazia com que fosse gerado um incentivo, sim, para que o poder público tivesse maior interesse em agilizar seus trâmites se quisesse auferir os resultados tributários do empreendimento licenciado e construído. Ou seja, a emenda é corretíssima, Ver. Pujol, e o Ver. Ricardo e eu tínhamos uma emenda semelhante que ficou deixada de lado por conta da sua que veio antes, por isso eu faço questão de vir à tribuna e defender, foi um acerto deste Parlamento, é um ótimo incentivo ao desenvolvimento econômico do nosso Município, com as respectivas ressalvas para que não haja interesse único e exclusivo do usufruto do benefício, sem contrapartida; imagino que é um erro da Prefeitura esse veto. Na verdade, é uma punição a quem empreende na cidade deixar de lado todas as demais punições que já vêm no fato de empreender em Porto Alegre. Ver. Toninho sabe, assim como tantos outros sabemos, como é difícil trabalhar na nossa cidade, como nós somos burocráticos, como é difícil você ter um empreendimento, seja de pequeno porte ou como empreendedor individual, ou mesmo de médio e grande porte, licenciado, devidamente autorizado e quanto tempo isso leva, e quanta insegurança não nos causa, enquanto cidadãos, todo esse processo. Então, não é justo nós defendermos que o empreendedor seja onerado pela ineficiência da burocracia municipal em demorar a autorizar. Precisamos, sim, salvaguardar esse empreendedor que assume o risco, bota dinheiro na frente e quer fazer a nossa cidade ser desenvolvida. Então, por isso defendo que a gente derrube esse veto, pois foi acertadamente aprovada a emenda, quando da discussão neste Parlamento, com ampla maioria. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do § 18 do art. 5º da LC nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Ver. Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Ver. Mauro Pinheiro, hoje o prefeito arrumou um aliado fantástico para dar razão àquilo que ele disse, que nós não queremos trabalhar. Eu olhei aqui, às 15h15min, o Ver. Ricardo Gomes pediu para nós não trabalharmos, pediu verificação de quórum. Pôxa, Ver. Ricardo, assim os seus eleitores vão ficar bravos! Numa emenda que não é sua, numa emenda que é do Ver. Pujol. O Ver. Pujol pediu para que se mantivesse o veto, aí vem os vereadores dizer que está se traindo a votação, mas o que é isso, se o autor disse que não está sendo traído, que ele concorda. Acho que nós temos de parar com essas brincadeiras. Se o vereador diz “concordo com o prefeito”, aí os outros que não aprovaram a sua emenda dizem que “não, tem de derrubar”. Não, vamos levar a coisa menos para o lado eleitoral e mais para o lado prático, mais para o lado sério. Se o vereador, autor da emenda, pede que seja mantido o

veto, não vai ser eu que vou discordar do autor. Olha, em loteamento e em aprovação de projeto o Ver. Pujol tem muita prática, eu tenho certeza. Nós temos aqui ex-secretários: o Ver. Nagelstein não está, mas estão o Ver. Ricardo Gomes e o Ver. Márcio Bins Ely, que foram secretários de planejamento, e eu tenho certeza de que os dois queriam agilizar, principalmente, o Ver. Ricardo Gomes. Queriam agilizar os projetos! Qual é o sapo que tem dentro dessa secretaria ou escritório que não tem como agilizar. Eu gostaria que me contassem o porquê de eles não conseguirem, para eu poder ajudar ao atual secretário ou quem quer que seja para agilizar. Quem esteve na secretaria deve saber qual é o problema. Contem qual é o problema, nos ajudem, eu quero ajudá-los, também, a resolver esse negócio de fazer as licenças mais rápido. Claro, a cidade toda, o mundo todo sabe que licenças demoradas dão prejuízos! Vamos ajudar, não ajudar o prefeito, mas ajudar a cidade a fazer isso se tornar mais rápido. Mas para isso nós precisamos que deem pelo menos a sugestão se não dá para dar a solução. Ver. Pujol, não serei eu a discordar de V. Exa que foi autor dessa emenda. Estamos juntos! Acompanho seu raciocínio, acompanho seu entendimento e acompanharei o seu voto também.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do § 18 do art. 5º da LC nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Subo à tribuna para discutir a emenda do Ver. Reginaldo Pujol que foi vetada pelo prefeito Nelson Marchezan Júnior, mas antes gostaria de fazer alguns comentários. Quando votarmos o projeto – ouçam o que vou falar - é praticamente impossível que esta Casa Legislativa vote de forma unânime em algum assunto. Nesta emenda do Ver. Reginaldo Pujol foram 35 votos “sim” e nenhum “não”. Naquele momento a Câmara de Vereadores do Município de Porto Alegre tomou o entendimento de que sim, era positivo para nossa cidade justamente porque obrigaria o Executivo a agilizar os processos administrativos. Todos reclamam que há uma morosidade muito grande por parte das secretarias, dos órgãos governamentais para vistorias, fiscalizações, justamente porque as engrenagens não trabalham muito bem, e um dos discursos de campanha do prefeito Nelson Marchezan Júnior foi isso, dar agilidade aos processos administrativos, desenterrar a burocracia que emperrava o desenvolvimento de nossa cidade, e agora a gente vê um discurso diferente. Eu gostaria de destacar que eu não vejo grandes perdas arrecadatórias, porque o próprio inciso III, do § 18, determina que: “Na hipótese de não aprovação definitiva do EVU, será lançado, de forma complementar e retroativa, sobre o terreno, o IPTU calculado pela respectiva alíquota para o cálculo do Imposto Territorial correspondente da divisão fiscal em que o terreno estiver localizado. Sendo abatidos os valores que já tenham sido pagos nos termos do *caput* deste parágrafo”. Ou seja, a retroatividade não faz com que o nosso Município

perca arrecadação. E outra, eu não concordo de forma alguma com a justificativa deste veto porque ela é bizarra. Olhem só o que diz a Prefeitura: “Caso mantido o § 18 e seus incisos, os interessados, após protocolo do EVU, não teriam qualquer benefício tributário em agilizar a entrega da documentação”. Gente, é só a Prefeitura exigir toda essa documentação no protocolo, se não tiver toda a documentação ajuntada ao protocolo, não foi protocolado, e o empreendedor não tem quaisquer benefícios. Ou seja, é uma questão de bom senso, de vontade política em agilizar os procedimentos e os trâmites administrativos, coisa que, pelo visto, o prefeito não quer e a sua base, nesta Casa Legislativa, também não está muito interessada. Nós, do PSOL, combatemos ferrenhamente vazios urbanos, terrenos que ficam ociosos e parados por muito e muito tempo aguardando valorização e qualificação. Então nós jamais estamos fazendo *lobby* para construtoras. Nunca fizemos! Nunca faremos! Mas o que nós queremos é uma cidade que contemple os nossos anseios, não terrenos ociosos, abandonados, malcuidados, gerando problemas para a população, focos de desenvolvimento do mosquito da dengue. Isso nós não queremos de forma alguma. Agora, agilidade nos procedimentos internos administrativos o cidadão precisa, a cidade precisa, e essa é uma boa forma de conseguir, à força, de um governo que não quer trabalhar, ou pelo menos, não quer honrar os compromissos de campanha, e a cidade pede outra coisa, pede agilidade, pede processos mais leves e menos demorados. Um abraço a todos, nós votaremos pela derrubada.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do § 18 do art. 5º da LC nº 07/73, constante no art. 2º do PLCE nº 005/18, com Veto Parcial.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sra. Presidente, colegas vereadores, serei brevíssimo; na verdade, queria apartear o Ver. Cecchim, mas não foi possível, porque nós estamos em período de encaminhamentos, mas eu venho fazer um apelo, vereadores, de que a gente trabalhe! A cidade está nos assistindo, Ver. Mauro, Ver. Moisés Barboza. Eu faço um apelo à oposição, a todos os vereadores, para que a gente trabalhe, não tirem o quórum, vamos limpar a pauta da Câmara, nós temos a tarde para trabalhar. Que horas são agora? Três e trinta da tarde! É vergonhoso, a cidade está nos assistindo. Ver. Cecchim, eu ia lhe apartear, mas o momento regimental não permitia, para fazer esse apelo, para que nós trabalhássemos, para que nós déssemos uma resposta para a cidade, para você, que está em Casa e que não sabe, a pauta da Câmara está parada, está trancada enquanto nós não votarmos esses vetos, e há quem queira tirar o quórum. Então faço este apelo aos colegas, eu sou novato aqui, estou no meu primeiro mandato, estou aprendendo a ser vereador, não quero ser pedante, peço desculpas se estou causando alguma má impressão nos colegas; estou aprendendo a ser vereador, mas só vou conseguir aprender trabalhando. Faço esse apelo aos colegas, para

que a gente não retire o quórum, para que a gente possa limpar essa pauta e para que a gente possa dar a resposta que a cidade precisa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento): Em homenagem aos colegas que fizeram a referência pessoal ao meu nome, useiros e vezeiros da mesma prática, solicito verificação de quórum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Presidente, eu gostaria de sugerir, respeitando logicamente o pedido do Ver. Ricardo, que nós verificássemos o quórum na votação, já que estamos prontos para votar.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Ver. Cassio Trogildo, o Ver. Ricardo Gomes solicitou a verificação de quórum antes da votação.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Dezesete vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h42min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos às

COMUNICAÇÕES

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero, com sinceridade, com respeito e com carinho lamentar que o exame de um destaque a uma emenda por nós ensejado quando da votação da Planta Genérica de Valores do Município tenha propiciado esse fato, que eu reputo extremamente desagradável, que cedo, muito cedo, não estejamos aqui dando oportunidade para quem entende que nós estamos negligenciando os nossos trabalhos nesta Casa, assim esteja ocorrendo. Porque, Ver. Cecchim, é uma Casa repleta de vereadores, só 17 apontaram o registro da presença, inclusive o próprio requerente não o fazendo, é algo que demonstra claramente que se utilizou esse expediente para se trancar a votação de um veto do prefeito municipal que está trancando o restante das votações na Casa. E depois, a gente vem pra cá querendo reclamar daqueles que criticam que a Casa não está cumprindo as suas tarefas. Hoje estamos dando uma prova, infelizmente estamos dando uma prova àqueles que querem criticar a ação negativa da Casa Legislativa de Porto Alegre.

Então, eu quero dizer com toda a tranquilidade o seguinte: se for necessário, Ver. Líder do Governo, peça ao Sr. Prefeito Municipal que faça uma emenda à sua lei

proposta que é a reprodução efetiva da Emenda nº 22 que nós propusemos e que foi aprovada pela Casa, dizendo que isso aqui é uma homenagem aos grandes liberais da Casa, e não tem nada a ver com a Emenda nº 22, é porque eles pensam assim, que parece que nós estamos disputando beleza nesta Casa. E o que eu estou fazendo é um combate sério àquelas situações que não são desejáveis ao desenvolvimento urbano da cidade, os chamados vazios urbanos especulativos. Nós queremos proteger ao loteador regular, aquele que cumpre a disposição da lei e aquele que merece o nosso apoio. Lamentavelmente, nos vimos envolvidos num assunto que aqui, para provar que a gente é liberal, a gente tem que retirar quórum, e falar mal do prefeito. Então, por incrível que pareça, aos oitenta anos, estão me ensinando mal como ser liberal numa Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra em Comunicações, por cedência de tempo do Ver. João Carlos Nedel.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Senhoras e senhores, o trabalho do vereador é estar neste plenário, vejo que alguns não estão. Estando aqui, o trabalho dele, às vezes, é evitar o mal, e evitar o mal pode ser feito através da retirada de quórum. Um mal menor é um bem, dizia Aristóteles, não é Ver. Wambert? Evitar! O projeto que passou nesta Casa é de aumento de IPTU com a emenda, sem essa emenda é um aumento maior ainda. É um aumento maior ainda. Passará um projeto com a mesma tese? Não sei, mas quero dizer o seguinte, até me dei ao trabalho, já que fui citado nominalmente à tribuna, de verificar algumas sessões aqui em que caiu o quórum e quero dizer o seguinte: eu estava presente, fiz a opção de não dar quórum para que não fossem votados projetos que considero ruins para a cidade. Sei bem quem estava e quem não estava, quais partidos e quais vereadores deram presença ou não. E digo uma outra coisa: o governo tem maioria neste plenário. Quer votar, bote o quórum e vote, já disse isso aqui. O governo não cumpre o seu papel de botar os vereadores porque não consegue convencer a maioria a respeito dos seus projetos, mesmo tendo maioria. Não vou indagar em que situação cada partido entrou na base. Problemas individuais. Agora, tem maioria o prefeito. Como não consegue dar quórum? O prefeito diz que a Câmara não quer trabalhar. Ele não consegue dar quórum. Cadê a maioria do prefeito? Cadê a base do prefeito? Ora, pedimos a verificação de quórum para evitar que o projeto do aumento do IPTU se torne um projeto de maior ainda aumento de IPTU. Conversando com o secretário da Fazenda, entendi que o governo quer, sim, aprovar esse outro projeto. Eu lhe solicitei, peça o art. 95, peça urgência, então. Ora, temos urgência aqui para tudo, diz o prefeito, até o da farmácia para dar injeção tem urgência. Por que esse que é importante para o desenvolvimento da cidade não veio com urgência? Entendo que não há intenção do prefeito de passar o projeto, mas se vier o pedido de urgência, com gosto votaremos. Ao Ver. Pujol, tenho todo o respeito, entendo que ele é o autor da emenda e que acatou o veto. Tinha outra emenda no mesmo sentido, não a acatei, não estou obrigado a me dirigir pela posição pessoal do Ver. Reginaldo Pujol. O plenário

inteiro votou – bem lembrou o vereador – à unanimidade essa emenda. Eu não sei por que, respeito o Ver. Pujol, mas eu não estou adstrito a sua posição nesse caso. Vou defender o que entendo justo. E quanto a trabalhar ou não trabalhar, pode ter certeza, trabalho e trabalho muito. Neste projeto do IPTU, trabalhei muito. Disse lá o que repito aqui: muitos vereadores votaram sem saber o que estavam votando. Não é o caso de V. Exa., não é o caso de vários que aprovaram. Mas, ao discutir, após a aprovação, a planta em si, muitos votaram – depois, eu lhe conto alguns – sem saber o tamanho do estrago que o projeto causaria. De novo, tenho o maior respeito pelos colegas que, convictos, aprovaram o projeto. Sei que vários estudaram, talvez, mais do que eu, sabiam o que estavam votando e aprovaram, como o Ver. Mauro Pinheiro, porque acredita que é uma revisão da planta. Não tem problema nenhum. Não tive problema nenhum quando eu era da base do governo e a oposição tirava o quórum. Problema nenhum, é do jogo. Vejo agora no governo do Estado, alguns partidos tiraram o quórum na Assembleia Legislativa porque não estavam suficientemente contemplados na divisão dos cargos do Executivo. Isso foi notícia do jornal. Não é o caso aqui. Não é por não querer trabalhar, estou aqui, querem ficar até a meia-noite em Comunicações, eu fico. Não é por não querer trabalhar, é porque não queremos que passe uma norma que é prejudicial para a cidade. Eu farei todo o meu esforço nesse sentido. Se vencido for, é do jogo, não tem problema, paciência, mas faremos o nosso trabalho, ainda que ele implique em evitar o mal maior. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente Mônica Leal, colegas, todos que nos acompanham aqui na tarde de hoje. Ver. Ricardo Gomes, por questão de coerência, eu não poderia deixar de me manifestar aqui, porque em nenhum momento, em nenhum momento deste meu primeiro mandato, eu me furtei de fazer isso nesses momentos. Ninguém disse que a retirada de quórum ou a permanência de quórum não esteja prevista na regra da Casa. Ninguém disse isso. Acho que aqui, ninguém seria desmiolado o suficiente para dizer algo assim, mas todas as vezes, e eu me lembro exatamente quais foram as vezes, uma com o Ver. Marcelo Sgarbossa, outra com o Ver. Prof. Alex, e outra com a Ver.^a Fernanda Melchionna, os meus registros foram os mesmos que eu farei a V. Exa. no momento: o que eu acho estranho é um vereador solicitar a verificação de quórum não estando no plenário. Isso é uma aberração, Ver. Ricardo. O senhor, duas vezes hoje à tarde, solicitou a verificação de quórum. “Visivelmente”, “como prevê”, palavras que o senhor usou aqui “as regras do jogo” “o jogo prevê”. Mas o senhor estava em plenário, o senhor não é o gasparzinho, o senhor estava em plenário. Da mesma forma que eu cobrei desses vereadores, que ao menos registrem as suas presenças na verificação de quórum – me desculpe, Ver. Ricardo, o senhor é um vereador ativo desta Casa –, eu peço aqui,

encarecidamente, que nas próximas vezes, e as regras continuam sendo essas, se o senhor está pedindo a verificação de quórum, que o senhor considere, na frente da população de Porto Alegre, que o senhor está presente, porque o senhor pedir a verificação de quórum para acabar com a pauta, interrompendo o trabalho dos vereadores que querem debater e votar, e o senhor ficar aqui no plenário fazendo a *live*, conversando, se inscrevendo, me desculpa, Ver. Ricardo, no mínimo é incoerente. Então, se o senhor mobilizar a retirada do quórum nas próximas vezes, pedindo para os colegas saírem para não ter os 19, e se o senhor for ao microfone, pelo menos o senhor está presente, porque fica uma coisa muito ruim. É de louco isso! Eu vou pedir a verificação de quórum, mas eu não estou aqui, e aí as pessoas todas vão respeitar o meu pedido eu não estando! Desculpa. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra em Comunicações, por cedência do Ver. Márcio Bins Ely.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Ver. Moisés Barboza, meu dileto amigo, eu até faço uma sugestão: que se busque nos Anais da Casa quantas vezes o solicitante da verificação de quórum – que o faz justamente para que não haja quórum... Eu não estou aqui para lhe ensinar, V. Exa. sabe disso. Quando era líder do governo, eu era da base; V. Exa. passava ali na frente, dizia “verificação de quórum”, e saía do plenário. Comandava o ato de retirada. Ah, pedir no microfone é mera formalidade! V. Exa. comandava o ato de retirada do quórum, inclusive vez que outra, queixando-se que não foi seguido pela base, que queria tirar o quórum e a base ficava. Então, vereador, obviamente só pode produzir a retirada de quórum quem assim o comanda, quem o pede. No meu caso, não comande, verifiquei olhando. Não tenho liderança do governo, não tenho liderança da oposição, sou um vereador independente, como é o meu partido. Verifiquei que não havia quórum, que o governo não conseguia ter quórum no plenário. Simples assim. Não me furto nem por um segundo de dizer que solicitei! Estava presente no plenário, não dei presença porque queria que caísse o quórum. Já disse isso! Não disse nada de estranho, nada! Se verificarmos o que foi feito no passado, todos os colegas aqui, uma vez na vida, pediram verificação de quórum e não deram presença. V. Exa. pode não ter feito no microfone, mas pediu aos colegas. Eu me lembro! V. Exa. passava ali na frente, sentava aqui – eu sempre disse que a base do governo devia sentar junto –, passava ali na frente, dizia “tira o quórum” e ia embora. Aí alguém, em seu nome, pedia o quórum. Isso é natural! É natural! Não tenho problema nenhum. Estamos aqui, estamos trabalhando, os vereadores estão trabalhando, o que acontece é que o prefeito entende que discordar dele é não trabalhar. Quem não concorda e não aprova o projeto do prefeito não está trabalhando, não quer o bem público, não quer o bem da cidade, e não é assim. Nós temos discordâncias objetivas quanto a esta emenda e quanto a outros projetos que estão aqui. E pelo visto não é o PP que tem dificuldade, há mais colegas na base do governo que têm dificuldade, tanto que se demorou até aqui, e

acredito que logo serão votados esses projetos. Vejo o esforço de recomposição da base, não há problema, sejamos muito transparentes.

À população que está em casa, vários colegas estão aqui trabalhando e optaram por não dar presença na sessão para que não fosse votado um projeto. Um projeto que, na opinião desses colegas, ou é ruim ou merece mais atenção para ser votado. Mesmo assim, continuam aqui, continuam trabalhando, isso é importante, até é uma oportunidade de educar as pessoas que não conhecem as práticas legislativas sobre o procedimento de retirada de quórum. Não significa que a pessoa não veio trabalhar, é uma artimanha, um refúgio regimental para quem não quer ver votado, o que é ineficaz quando há maioria. Quando se solicita verificação de quórum e a maioria quer votar, vota-se. V. Exa. testemunhou que o governo não conseguiu reunir maioria para manter o veto do Sr. Prefeito.

Acredito que nas próximas sessões essa matéria será votada, permaneça o veto ou não, entendo as questões e a irritação do Ver. Reginaldo Pujol, não há problema nenhum. A vitória e a derrota nas votações fazem parte e a gestão da agenda de votação também compete ao plenário, não é só a reunião de líderes que diz o que vai se votar, o plenário diz quando vai se votar. E aconteceu que o plenário hoje disse que não, hoje não votaremos essa matéria. Estamos aqui trabalhando, faremos o nosso melhor por Porto Alegre. Eu solicitei a verificação de quórum e não dei presença porque não queria ajudar a manutenção de um veto que entendo que é ruim para a cidade, tenho a maior transparência em esclarecer isso para os meus eleitores, para os meus colegas, para minha bancada a qual eu lidero. Todos os partidos, aqui, já fizeram isso em um momento ou outro, todos. Aqui, na Assembleia do Estado e em Brasília é uma ferramenta regimental de gestão da agenda de votação, nada mais do que isso, com toda transparência, com o carinho que lhe tenho, e espero que nas próximas oportunidades, talvez no mesmo lado, sigamos com os debates. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra em Comunicações.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Minha querida Presidente, Ver.^a Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores - está lá nosso querido amigo Pedrinho. Eu acho que como ainda não se resolveu esse problema que venho trazendo há tempo, preciso falar mais uma vez no IMESF, mais uma vez, Ver. Prof. Alex Fraga, porque é muito importante esse encaminhamento, não é Toninho do Taxi, querido? O assunto do atendimento de inúmeras pessoas, Prof. Alex, inúmeras pessoas, por esse grupo de profissionais competentes que aí estão há oito, nove, dez anos, trabalhando nos postos do IMESF. E agora vem uma resolução dizendo que eles não podem mais atender. Aqui quero chamar a atenção que ainda não surgiu a ordem para que eles fossem demitidos, para que se terminasse com o IMESF. Disse, o Ministério Público mandou avisar o Sr. Prefeito, mas até agora não surgiu a ordem de serviço, a medida, para terminar com o

IMESF. Não surgiu ainda, então ainda dá um tempo enorme para que nós, vereadores, tenhamos a possibilidade de conversar com o Sr. Prefeito, com o sindicato e com o representante dos trabalhadores. Com o sindicato, eu acho interessante que não fomentemos mais as greves. Não existe interesse na saúde em fazer greve, porque alguém vai deixar de ser atendido. Existe uma incoerência na nossa luta, mas, ao mesmo tempo que não se faça greve, a gente tem que conversar com o Sr. Prefeito para saber como vão ser divididas as categorias, depois, quando vier mais adiante esse processo de parada do IMESF. Por que eu digo isso? Porque os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias rurais já fizeram uma escolha seletiva, então, eles têm um tipo de relação com o governo. Já os do IMESF foram levados e apontados por uma firma especial, uma firma privada, e o prefeito entende que não quer firma privada para atender a saúde, uma vez que o Ministério Público chama a atenção que grande parte, pelo menos 30% a 40% dos funcionários que atendem saúde deverão ser estatais e não particulares, terceirizados.

Então, eu acho que é importante – e já me fiz ouvir pelo prefeito – que haja interesse de alguns vereadores irem conversar lá com o Sr. Prefeito. Aqui eu peço socorro ao Mauro e ao nosso querido Maluco do Bem para que converse com o prefeito, para que a gente possa – já conversei com o João Bosco Vaz sobre esse assunto – conversar com o prefeito para não fecharmos o atendimento do IMESF. É um atendimento que deixou de atender 6.200 pessoas nesses três dias em que pararam de atender. E aí como vamos fazer? Vamos deixar as velhinhas que não podem ir ao posto sem atendimento? Porque eles atendem em casa para as pessoas em estado terminal que não podem ir até o posto, eles atendem em casa! É belo o trabalho, eficiente o trabalho, bom o trabalho. Por que temos que parar? Acho que esse trabalho deve continuar. Vocês não imaginam o incomodo que será para a população de Porto Alegre que é atendida por esse grupo do IMESF a falta de atendimento – vocês não imaginam como será! Valeria a pena a nós visitarmos, junto com eles, o atendimento, para podermos sentir o que vai trazer de problema se for demorar mais tempo para abrir um concurso. Outra coisa, os funcionários já provaram, Ver. João Bosco, que eles são bons, eles são nota 10, eles estão há mais de oito anos lá dentro dos postos de saúde atendendo. Então, nós precisamos nos unir, acho que os vereadores – volto a dizer isso de novo, Ver. Cassiá – devem conversar com o prefeito para que, a partir de agora, se faça concurso privado, mas não apesar dos funcionários estarem trabalhando, daqui para a frente, os que forem trabalhar deverão fazer concurso, e esses que estão lá já são professores, já são mestres, já atendem. Precisamos dar importância para os funcionários do IMESF, que lá estavam quietos, eficientes a trabalhar, e que vem uma perturbação do governo federal dizer que eles não podem atender. Eles precisam continuar atendendo e nós, vereadores, não podemos esperar que isso passe ao léu na nossa frente. Eu vi o Toninho do Táxi que ainda há pouco estava por aqui, que ele nos ajude, já que ele vai passar uns dias aqui conosco, uma vez que assumiu como vereador, para que possamos defender o IMESF, porque estaremos defendendo a saúde porto-alegrense. E nós somos fiscais e somos quem pode dizer o que deve fazer e o que não deve fazer, porque é o Município, na saúde, que sabe o que tem que fazer. Não adianta Brasília ou o Estado dizer o que

tem que fazer no Município, quando o Município está debruçado sobre a saúde todos os dias. O nosso secretário municipal, o nosso prefeito e nós, vereadores. Muito obrigado, Paulinho, pela tolerância de mais esse tempo. Srs. Vereadores, IMESF vivo!

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra em Comunicações.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Ver. Paulo Brum; vereadores, vereadoras, eu não poderia deixar de responder à soberba desta tarde de vir um vereador à tribuna dizer que votamos o IPTU sem conhecimento. É muito triste quando sobe – como se diz – à cabeça a vaidade e acha-se acima de todos, vir aqui tecer comentários que venham da sua imaginação. Votamos muito bem o IPTU, não fizemos nenhum destaque aqui de ficar até a madrugada discutindo emendas que eram de outros colegas. Para quê? Para dar um efeito de mídia, de que eles são trabalhadores. Eu não diria, Ver. Ricardo Gomes, que o senhor é fantasmilha ou gasparzinho. Considerando os meus projetos lá na CCJ e as suas viagens, que falta tempo para dar parecer aos meus projetos, eu o chamaria de viajante, o senhor é muito ocupado. O senhor viaja bastante, o senhor é o vereador que mais viaja nesta Casa e vem cobrar presença aqui.

Vereador Ricardo Gomes (PP): V. Exa. permite um aparte?

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Não lhe dou aparte, o senhor nem pode. Não lhe dou aparte, agora eu vou falar. O senhor acha que o senhor está acima dos outros, o senhor não está liberal, pede, às 3 horas da tarde, para retirar o quórum, para nós não votarmos projeto importante. Como o senhor gosta de trabalhar! O senhor mesmo disse que nós gastamos muito, porque o senhor deve sair do escritório e chega aqui para trabalhar. Não, nós não gastamos muito, nós somos vereadores de ir nas comunidades. O senhor vai fazer nota em jornal para descredenciar nosso trabalho, não é? Então, vem aqui, nos acusa, fala como se fosse o todo poderoso, o liberal e, no fim, às 3 horas da tarde, já não quer mais trabalhar. É isso, eu fecho com os meus colegas que aqui fizeram a manifestação anterior. E cuidar dos meus projetos. Quando se faz um parecer, quando se usa “poderá”, isso está já consolidado até na Assembleia Legislativa, o senhor não vem dizer, no seu parecer, que é projeto autorizativo e que não precisa ser dado andamento. Fico muito triste de ver esse tipo de condução na CCJ. E as suas viagens! Mas é muito importante que o senhor faça as viagens e que, de repente, o senhor vai se sobressair, mas nós somos vereadores de Porto Alegre, não somos vereadores de estar dentro do avião, temos que também fazer economias no nosso tempo aqui. Então, assim, não venha para cá querer ser mais que nós aqui, porque sabe

alguma parte a mais. Todos nós estamos aqui, cada um tem o seu coletivo, cada um tem os seus conhecimentos. Então, eu não poderia deixar de registrar esse seu comportamento; quando não lhe interessa, o senhor quer destruir o trabalho aqui. Então, era isso.

Também quero destacar o bom trabalho da Assembleia Legislativa, pois há anos que estamos para consolidar as legislações todas referentes a animais. Nós fizemos um trabalho no governo anterior, este governo acabou sancionando, e agora teremos leis regulamentadas, e muitas terão de ser atualizadas porque já se passou bastante tempo. Também quero dizer, sobre todo esse auê de resgate emergencial de animais em Curitiba com Castramóvel, que nós temos aqui, sim, uma unidade móvel, com dois blocos cirúrgicos, que foi entregue meio destroçada, mas que poderá ser reativada, bem como uma unidade móvel que também deixaram ficar obsoleta, que está lá na Carris, que é a unidade móvel que a própria Carris construiu para o transporte de animais de vilas populares. Era outro programa. Então, agora, com a consulta pública que nós fizemos boa participação técnica, esperamos que a gente tenha um novo programa para ampliar o atendimento aos animais em Porto Alegre. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Encerrado o período de Comunicações.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0507/19 – PROJETO LEI DO EXECUTIVO Nº 020/19, que dispõe sobre a gestão do ensino público das Escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, modifica a eleição para a direção das escolas e dá outras providências, revogando a Lei nº 7.365, de 18 de novembro de 1993.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0374/19 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/19 de autoria da Mesa Diretora, que altera a al. *m* do inc. V do § 1º do art. 12 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando as atribuições do Setor de Protocolo.

PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h14min.)

* * * * *